



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA

INDICAÇÃO Nº 128, DE 02 DE JUNHO DE 2023

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estreito e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigo 109 do Regimento Interno da Câmara, apresentamos a **INDICAÇÃO** que após dada ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Prefeito Municipal, que providencie a capacitação e a orientação dos servidores das creches para os conhecimentos de primeiros socorros.

JUSTIFICATIVA

Essa propositura é de grande relevância, pois irá preparar esses profissionais como agir em situações básicas de primeiros socorros, orientando o que fazer, quais as medidas e manobras a serem tomadas em casos de emergência.

Arquimedes Herênio
ARQUIMEDES HERÊNIO

Vereador

DMS
14/06/23